



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 70/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a reconstrução de lombada na Rua Próspero Martini, no entroncamento com a Rua Salete Maria Bittencourt.

Justificativa: O local tem um fluxo de veículos grande e a fim de proporcionar maior segurança, se faz necessária a reconstrução de lombada no local indicado.

Luiz Alves/SC, em 27 de maio de 2022

ALEXANDRE WILBERT

Vereador